

PORTARIA N.º 16.902, DE 11/09/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Kátia de Souza Pereira Natali	31.878	20/10/2020 a 18/12/2020	9.983/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal